



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/022/2021

Objeto: Contratação de empresa para realização dos serviços de limpeza para execução de azeiros e manutenção de trilhas, incluindo a retirada de resíduos advindos da realização desta limpeza, e execução de cercamento em área pública denominada Unidade de Conservação Parque Natural Municipal Cachoeira de Santo Antônio neste município. Critério: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia: 08/02/2022 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia: 08/02/2022 às 09:35 horas. Endereço: Avenida Júlia Kubitschek, nº 230 - 1º Piso, Centro em Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1132, 1137 e 1183, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Helstene de Cássia Dias Leite - Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/039/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de consumo para suprir as necessidades assistenciais do serviço de Odontologia da Atenção Básica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde no período de 12 meses. Recebimento das propostas: A partir de: 06/01/2022. Término do recebimento das Propostas: dia 18/01/2022 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas e 30 minutos do dia 18/01/2022. Local: www.bll.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1132, 1137 e 1183, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Helstene de Cássia Dias Leite – Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/001/2022

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, art. 24, inciso V da Lei 8.666/93, para Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa de Alimentação Escolar (Óleo de Soja) para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, podendo a Diretoria de Compras e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 04 de janeiro de 2022. Lucimara Aparecida Junqueira - Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

JUNTA RECURSAL DA SEMMA

A Junta Recursal da Secretaria de Meio Ambiente informa que no dia 20 de janeiro de 2022 (quinta-feira) acontecerá, na sala de reuniões da Procuradoria Jurídica do Município, sede da Prefeitura de Congonhas, localizada na Praça Presidente Juscelino Kubitschek, 135, Centro, Congonhas, às 09:00 horas, a reunião para julgamento dos recursos administrativos impetrados por: Rafael Fernandes Coelho, referente ao Auto de Infração no. 1.009/2018, anexado ao Processo Administrativo no 001243/2015; Rogério de Oliveira, referente ao Auto de Infração no. 1.016/2018, anexado ao Processo Administrativo no 006866/2018; e Ferrous Resources do Brasil S.A., referente ao Auto de Infração no. 1.028/2018, anexado ao Processo Administrativo no 007582/2018, ambos referentes a infração ambiental.

Congonhas, 04 de janeiro de 2022.

**Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da SEMMA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/40, DE 1º DE JANEIRO DE 2022

Nomeia Gerente de Área.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas no cargo em comissão de Gerente de Área – símbolo “F”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021:

I - Márcio Franca Teixeira; e

II - Renan Brito Praxedes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de janeiro de 2022.



CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/41, DE 1º DE JANEIRO DE 2022

Nomeia Assessor III.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Gustavo Ribeiro Porfírio no cargo em comissão de Assessor III – símbolo “H”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/42, DE 1º DE JANEIRO DE 2022

Nomeia Assessor I.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Elionenai Máximo no cargo em comissão de Assessor I – símbolo “F”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/43, DE 1º DE JANEIRO DE 2022

Nomeia Procurador Geral.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Thomás Lafeté Alvarenga no cargo em comissão de Procurador Geral – símbolo “A”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/44, DE 1º DE JANEIRO DE 2022

Nomeia Diretor de Área.



Congonhas, 04 de Janeiro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 12 | N° 2855

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear João Paulo Castro Monteiro no cargo em comissão de Diretor de Área – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/45, DE 1º DE JANEIRO DE 2022

Nomeia Gerente de Área.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Nilson Gonçalves no cargo em comissão de Gerente de Área – símbolo “F”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/46, DE 1º DE JANEIRO DE 2022

Nomeia Assessor II.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Louise Rheagnes Peixoto Barbosa no cargo em comissão de Assessor II – símbolo “G”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/47, DE 1º DE JANEIRO DE 2022

Nomeia Diretor de Área.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Shirlene Saião no cargo em comissão de Diretor de Área – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica revogado o inciso XVIII do art. 1º da Portaria n.º PMC/19, de 1º de janeiro 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/48, DE 1º DE JANEIRO DE 2022

Nomeia Gerente de Área.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas no cargo em comissão de Gerente de Área – símbolo “F”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021:

I - Lídia Cristina Gonçalves Ferreira Fernandes; e

II - Rafael Oliveira Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/49, DE 1º DE JANEIRO DE 2022

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Celma Lúcia Fernandes para exercer a função de confiança de Supervisor de Área.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/50, DE 1º DE JANEIRO DE 2022

Nomeia Diretor Escolar / Biblioteca / Pré-vestibular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, no cargo em comissão de Diretor Escolar / Biblioteca / Pré-vestibular – símbolo “F”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021:

I – Rosane Gomes Ribeiro Bittar;

II – Cristiane de Moura Oliveira;

III – Cíntia Cristina Duarte Resende;

IV – Lílian Soares Rodrigues;

V – Ivone da Conceição Cordeiro;

VI – Mauro Lúcio Andrade Alves; e

VII - Sílvia Dias de Andrade Campos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/51, DE 1º DE JANEIRO DE 2022

Nomeia Diretor de Área.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Janaína Aparecida Andrade Oliveira no cargo em comissão de Diretor de Área – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica revogado o inciso XIV do art. 1º da Portaria n.º PMC/27, de 1º de janeiro 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/52, DE 1º DE JANEIRO DE 2022

Nomeia Gerente de Área.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas no cargo em comissão de Gerente de Área – símbolo “F”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021:

I - Carla Cristina Vartuli Cavanelas; e

II - Fabiano Teodoro Rodrigues.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/53, DE 1º DE JANEIRO DE 2022

Designa servidores que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores efetivos abaixo relacionados para exercerem a função de confiança de Supervisor de Área:

I - Carlos José Siqueira;

II - Cristiane Aparecida Pedra Silva;

III - Marlene Aparecida Fernandes;

IV - Vanilda Aparecida Silva Becker;

V - Renata Adriane Rodrigues;

VI - Alexandre de Fátima Silva;

VII - Márcia Denise de Oliveira Belisário;

VIII - Aline Roberta Santos Oliveira;

IX - Liliane Ribeiro Niquini Silva;

X - Elione Andréa de Freitas;

XI - Anésio Tozzi;

XII - Celina Egídio Costa;

XIII - Adriana Andrea de Castro Maia Oliveira;

XIV - Marcos Afonso Pereira;

XV - Luciene Brígida Barbosa; e

XVI - Regina Severina Gomes Silva Costa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Congonhas, 1° de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/54, DE 1º DE JANEIRO DE 2022

Nomeia Diretor de Área.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Samara Moura Oliveira Gonçalves no cargo em comissão de Diretor de Área – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica revogado o inciso XXXVI do art. 1º da Portaria n.º PMC/27, de 1º de janeiro 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/55, DE 1º DE JANEIRO DE 2022

Nomeia Diretor de Área.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas no cargo em comissão de Diretor de Área – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021:

I – Mariana Silva Cordeiro; e

II – Maria Aparecida Lourdes Dutra Oliveira Carvalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/56, DE 1º DE JANEIRO DE 2022

Designa servidores que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores efetivos abaixo relacionados para exercerem a função de confiança de Coordenador de Área:

I - Leonardo Meijon Teixeira;

II – Aline de Cássia Fernandes;

III – Josilene Adriane Miranda Leite.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/57, DE 1º DE JANEIRO DE 2022

Nomeia Assessor Especial de Governo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Nivaldo Dutra no cargo em comissão de Assessor Especial de Governo– símbolo “D”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/58, DE 1º DE JANEIRO DE 2022

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Alice Henriques da Silva Teixeira para exercer a função de coordenador de Área.

Art. 2º Fica revogado o inciso XXX do art. 1º da Portaria n.º PMC/27, de 1º de janeiro 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/62, DE 4 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia Assessor Técnico.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Marcos Paulo Ribeiro Aguiar Dias no cargo em comissão de Assessor Técnico – símbolo “G”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/63, DE 4 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia Chefe de Gabinete.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Eduardo Cordeiro Matosinhos no cargo em comissão de Chefe de Gabinete – símbolo “A”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON